



## 5 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X

### OBSERVAÇÕES:

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
 Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
 Fazer uso do EPI;  
 Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
 Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
 É vedado:  
 Uso de adornos;  
 Ato de fumar;  
 Manuseio de lentes de contato;  
 Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
 Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
 Uso de calçados abertos;  
 Reencepe e a desconexão manual de agulhas;  
 Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
 Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
 Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
 Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
 Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
 É de responsabilidade do empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
 E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
 A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:  
 a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
 b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
 c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
 d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
 e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
 f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:  
 a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
 b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
 c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
 d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:  
 Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:  
 a) Não confundir eficácia e pressão;  
 b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
 c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
 d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
 e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:  
 a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
 b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
 c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
 d) avisar a chefia imediata;  
 e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
 f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
 Coordenador Geral do SESMT

Felipe Fischer Igreja  
 Eng. Segurança do Trabalho  
 Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
 Dra. Graziela Maluf Orlandi  
 Médica do Trabalho  
 Coordenadora do PCMSO

Fernando Luiz da Silva Júnior  
 Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
 Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
 JARDIM GILDA

2019 / 2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JARDIM GILDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF JARDIM GILDA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Mª de Lourdes Fernandes Jacob nº 130	Bairro: Mario Dedini
CEP: 13412-628	Telefone: 34251569
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:  
 - Nº de pavimentos: 1  
 - Área construída aproximada (m2): 360  
 - Área construída total aproximada (m2): 800  
 - Altura do pé direito (m): 3  
 - Altura da edificação (m): 4

### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pesagem / pré-consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Table with columns for ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, and ÁREA DE ATUAÇÃO. It describes the activities and risk assessment for health agents (Agentes Comunitários de Saúde).

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Microorganismos, Ergonômico, and De acidente/Mecânico, along with their sources and control measures.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Microorganismos, Ergonômico, and De acidente/Mecânico, along with their sources and control measures.

Table with columns for ANÁLISE, POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, and ÁREA DE ATUAÇÃO. It describes the activities and risk assessment for medical professionals (Médico do PSF).

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Físico, Químico, Biológico, and Ergonômico, along with their sources and control measures.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente/Mecânico, along with their sources and control measures.

4 QUADRO DE EPI X CARGO

Table mapping Personal Protective Equipment (EPI) to job roles. It lists various types of EPI like AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR, CALÇADO DE SEGURANÇA, etc., and indicates which roles require them.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Físico, Químico, and Biológico, along with their sources and control measures.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente/Mecânico, along with their sources and control measures.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente/Mecânico, along with their sources and control measures.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente/Mecânico, along with their sources and control measures.

Table titled 'AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03' showing risk assessment for health agents. It lists risks like Físico, Químico, and Biológico, along with their sources and control measures.



## 5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO											
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X											
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X

### OBSERVAÇÕES:

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
 \*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Segundo a NR-06:
- É de responsabilidade do empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
  - E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
  - A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:
- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

# SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
JARDIM ORIENTE E FARMÁCIA

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E FARMÁCIA JARDIM ORIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF E FARMÁCIA JARDIM ORIENTE	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Avenida Luís Pereira Leite, 2.351	Bairro: Jardim Oriente
CEP: 13426-142	Telefone: 3411-2268
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 12	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 250
- Área total aproximada (m2): 525
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,5

### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

### PSF

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

### Farmácia

- Recepção;
- Banheiro;
- Copa;
- Estoque da farmácia;
- Farmácia.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO		ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES										
	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									
AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros Esforço Físico Leve	Caminhas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01										
Reconhecimento			MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			Avaliação				
COLETIVAS (EPC)						INDIVIDUAIS (EPI)				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>				
Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.										
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA - Não se Aplica.										

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco, contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir a melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônicas degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educacionais realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02										
COLETIVAS (EPC)						INDIVIDUAIS (EPI)				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> </ul>				
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA - Não se Aplica.										

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Farmácia
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os recetários, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Entrega de medicamentos aos pacientes	Eventual	Ar	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.	

Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-10. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA - Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
	01			Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 - Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletar adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> </ul>				

Observações: \* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT. 1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I - Introdução e agentes físicos. ROBRAC, 1988; 5(1):25-3. - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA - Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	05	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Cirurgião Dentista
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				Atenção Básica
	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perfis odontológicos, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgência; encaminhando e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendimento de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 - Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estétil);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> </ul>				



Table with 3 columns: Ventilação natural; Limpeza e desinfecção; Coletor adequado; Observações; Descrição das Atividades; Função: Enfermeira N.S.-PSF

Table with 2 columns: Descrição das Atividades; Função: Enfermeira N.S.-PSF

Table with 2 columns: Reconhecimento; Avaliação

Table with 2 columns: Reconhecimento; Avaliação

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC); ADMINISTRATIVAS; INDIVIDUAIS (EPI)

Table with 2 columns: Reconhecimento; Avaliação

Table with 2 columns: Reconhecimento; Avaliação

Table with 2 columns: Reconhecimento; Avaliação

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Table with 3 columns: COLETIVAS (EPC); ADMINISTRATIVAS; INDIVIDUAIS (EPI)

Observações: Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32).

4 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with 12 columns: Cargos (Agentes Comunitários de Saúde, etc.) and 12 rows: EPIs (Avental de plástico, etc.)

5 CRONOGRAMA

Table with 4 columns: Ações do Programa, GHE/ANÁLISE, Responsável, Meses do Ano

Advertisement for responsible pet care with text: 'Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar. Guarda Responsável. Dicas para cuidar do seu animal corretamente. Todo animal requer cuidado especial com a saúde.'





## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
Fazer uso do EPI;  
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reescape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro 2019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Fernando Luiz da Silva Júnior  
Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
JARDIM VITÓRIA

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JARDIM VITÓRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF JARDIM VITÓRIA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Avenida Conchas, 550	Bairro: Jardim Vitória
CEP: 13402-806	Telefone: 3433-8196
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 12	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 250
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 600
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Pesagem;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 01 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01 - Tabela de avaliação de riscos com colunas: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação, Transmissibilidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 02 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades - Observações

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 03 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades - Observações

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02 - Tabela de avaliação de riscos

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02 - Tabela de avaliação de riscos (continuação)

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 04 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades - Observações

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02 - Tabela de avaliação de riscos (continuação)

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 01 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03 - Tabela de avaliação de riscos

Biológico - B7 - Outros: Microorganismos - Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência

Ergonômico - E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada - Auxílio ao cirurgião

De acidente / Mecânico - M 12 - Cortes e perfurações - Material perfurocortante

MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC) - ADMINISTRATIVAS - INDIVIDUAIS (EPI)

Observações: Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente...

1996.6(19)-25-8 - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 04 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades - Observações

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04 - Tabela de avaliação de riscos

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 05 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades - Observações

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04 - Tabela de avaliação de riscos (continuação)

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 06 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades - Observações

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04 - Tabela de avaliação de riscos (continuação)

ANÁLISE - POPULAÇÃO EXPOSTA 01 - FUNÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO - Descrição das Atividades - Observações

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05 - Tabela de avaliação de riscos



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento				Avaliação					
M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
<p><b>MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> <p><b>INDIVIDUAIS (EPI)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul> <p><b>Observações:</b> De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.</p>									

<b>ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	06 01	<b>CARGO</b>	Médico do PSF
		<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Atenção Básica

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<p>Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência, indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
---------------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03A – 03B										
Reconhecimento				Avaliação						
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos; causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
<p><b>MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> <p><b>INDIVIDUAIS (EPI)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul> <p><b>Observações:</b> - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.</p>									

**4 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E		E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P				
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I				
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)		I				
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.						

**5 CRONOGRAMA**

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														X	X
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

**6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pia de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

- Segundo a NR-06:
- É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

- E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**8 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

- Reconheça suas limitações:
- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.
- Use ferramentas apropriadas:
- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
  - b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
  - c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
  - d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

**Use o método planejado para desempenhar suas funções:**

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

**Use bom senso e moderação:**

- a) Não confundir eficácia e pressão;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Fernando Luiz da Silva Júnior  
Eng. Segurança do Trabalho

**ANEXOS**

- Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
- Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

JAVARI III

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) JAVARI III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF JAVARI III	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Caju nº 61	Bairro: Javary III
CEP: 13408-150	Telefone:34340223
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 100
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 150
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Cozinha;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala administrativa
- Sala de pré e pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	05		Atenção Básica	
	Eletuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento			ADMINISTRATIVAS				Avaliação		
COLETIVAS (EPC)			INDIVIDUAIS (EPI)						
• Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);			• Ordens de Serviço;				• Calçado de segurança;		
• Sinalização, iluminação e saídas de emergência;			• Padronização de procedimentos;				• Óculos de segurança com lente fumê;		
			• Sinalização dos ambientes;				• Bloqueador solar;		
			• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;				• Chapéu com protetor de pescoço.		
			• Programa de vacinação/immunização;				Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.		
			• Mobiliário adequado;						
			• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.						

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	02		Atenção Básica	
	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento			ADMINISTRATIVAS				Avaliação		
COLETIVAS (EPC)			INDIVIDUAIS (EPI)						
• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			• Ordens de Serviço;				• Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);		
			• Padronização de procedimentos;				• Luvas de procedimento não cirúrgico;		
			• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;				• Luvas de látex;		
			• Sinalização dos ambientes;				• Avental plástico;		
			• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;				• Gorro;		
							• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;		
							• Máscara cirúrgica – precaução para gotículas;		
							• Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.		
							• Bloqueador solar.		

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	01		Atenção Básica	
	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros:	Pacientes,	Intermitente	Ar / Contato	Processos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Modo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosas cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; Bloqueador solar.</li> </ul>							

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

MEDIDAS DE CONTROLE													
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Inadequada</li> <li>E 1.5 – Outros</li> <li>E 2.3 – Situação de stress</li> <li>M 12 – Cortes e perfurações</li> <li>M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)</li> </ul>	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA				
	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA				
	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA				
	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA				

COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosas cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; Bloqueador solar.</li> </ul>							

Observações: -- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."									
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04	CARGO		Médico do PSF
		01	ÁREA DE ATUAÇÃO	
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	01			Atenção Básica
		Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros socorros nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensões, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Modo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	CARGO			
	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P		
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I		
GORRO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO			I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)			I	
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.				

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																	
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	Secretaria/Divisão/Depto SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT															X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas; Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica; Fazer uso do EPI;

Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF); Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;

- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reescape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde; Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06: É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:
  - a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho
Coordenadora do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
KOBAYAT LÍBANO

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) KOBAYAT LÍBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF KOBAYAT LÍBANO	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Avenida Francisco Antonio Perin nº 987	Bairro: Novo Horizonte
CEP: 13402-127	Telefone:34027771
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador e ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 160
- Área construída total aproximada (m2): 576
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 5

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador e ar-condicionado):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico / eletrocardiograma;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO	Agente Comunitário de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01		
Reconhecimento		Avaliação
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul> <p>Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.</p>
<b>Observações:</b> De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educacionais realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para</li> </ul>

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02		
Reconhecimento	Avaliação	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul> <p>gotículas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>	
<b>Observações:</b> De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
Orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amalgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros:	Pacientes, fómites e	Intermitente	Ar / Contato	Processos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA



Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Avaliação	
										Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA	
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	

**Observações:**  
 \* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.  
 1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I - Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996.6(19):25-8.  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04											
ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04	FUNÇÃO			Cirurgião Dentista						
	01	ÁREA DE ATUAÇÃO			Atenção Básica						
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros em urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.										

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Avaliação	
										Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)	
Químico	Q7 - Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA	
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA	
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA	
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	

MEDIDAS DE CONTROLE											
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérei);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Ocúlos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> </ul>				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05											
ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	05	FUNÇÃO			Enfermeira N.S.-PSF						
	01	ÁREA DE ATUAÇÃO			Atenção Básica						
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas; fazer a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.										

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Avaliação	
										Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA	
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA	
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA	
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA	
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05											
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Avaliação	
										Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
											E 1.5 - Outros
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
											M 12 - Cortes e perfurações
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	

**Observações:**  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	06	CARGO			Médico do PSF						
	00	ÁREA DE ATUAÇÃO			Atenção Básica						
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros socorros em urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.										

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06											
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Avaliação	
										Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA	
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA	
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
											E 1.5 - Outros
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
											M 12 - Cortes e perfurações
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	

MEDIDAS DE CONTROLE											
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérei);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Ocúlos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				

**Observações:**  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do PPRa	Todos	SESMT	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRa	Todos	SESMT														X
Revisão do cronograma do PPRa	Todos	SESMT														X
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SESMT e o setor de assistência técnica do SESMT															
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho															

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 06											
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Avaliação	
										Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA	
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA	
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA	
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
											E 1.5 - Outros
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
											M 12 - Cortes e perfurações
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	



## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencepe e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Segundo a NR-06:
- É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
- É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
- A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:
- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Fernando Luiz da Silva Júnior  
Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

- Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
- Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

[sinalabertopravida.com.br](http://sinalabertopravida.com.br)

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:  
aguarde o melhor  
momento e atravesse na  
faixa com atenção.



Apoio



Realização





Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIO DEDINI I

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MARIO DEDINI I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF MARIO DEDINI I	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Luis Ralf Benatti nº 1400	Bairro: Vila Industrial
CEP: 13412-304	Telefone: 34232006
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 10	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 220
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 550
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico 1;
- Consultório médico 2;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pós-consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	06		Atenção Básica	Atenção Básica
	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Avaliação			Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
							Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01												
Reconhecimento			ADMINISTRATIVAS				Avaliação					
COLETIVAS (EPC)			INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>			Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.		
<p>Observações:</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>NA – Não se Aplica.</p>												

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	02		Atenção Básica	Atenção Básica
	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educacionais realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Avaliação			Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
							Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Trabalho em pé	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02												
Reconhecimento			ADMINISTRATIVAS				Avaliação					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>		
<p>Observações:</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>NA – Não se Aplica.</p>												

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	01		Atenção Básica	Atenção Básica
	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Avaliação			Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
							Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros:	Pacientes,	Intermitente	Ar / Contato	Processos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA



Table with 10 columns: Reconhecimento, Avaliação, and rows for Ergonômico, De acidente / Mecânico, and MEDIDAS DE CONTROLE.

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32). "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

Table with 2 columns: Reconhecimento, Avaliação. Includes a note: "Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco)."

Table with 4 columns: ANÁLISE, CARGO, Descrição das Atividades, and Médico do PSF. Row for 'Atenção Básica'.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão / Efeitos, Transmissibilidade / Patogenicidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão / Efeitos, Transmissibilidade / Patogenicidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão / Efeitos, Transmissibilidade / Patogenicidade, Metodologia, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância.

Observações: -- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32). "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

4 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with 5 columns: EPI, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF. Lists various PPE items like AVENTAL DE PLÁSTICO, BLOQUEADOR SOLAR, etc.

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

5 CRONOGRAMA

Table with 13 columns: AÇÕES DO PROGRAMA, GHE/ANÁLISE, RESPONSÁVEL, and MESES DO ANO (1-12).

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas; Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica; Fazer uso do EPI; Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF); Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte; É vedado: Uso de adornos; Ato de fumar; Manuseio de lentes de contato; Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim; Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho; Uso de calçados abertos; Reencape e a desconexão manual de agulhas; Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos; Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde; Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06: É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado. A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações: a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado; b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes; c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso; d) Andar e não correr nos locais de trabalho; e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos; f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina. Use ferramentas apropriadas: a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização; b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados; c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos; d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções: Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação: a) Não confundir eficácia e pressa; b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo; c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos; d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes; e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio: a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais; b) usar o extintor de incêndio apropriado; c) acionar o sistema de alarme (quando houver); d) avisar a chefia imediata; e) abandonar o local de forma rápida e segura; f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Table with 2 columns: Name, Position. Includes Dr. Rubens Cenci Motta, Felipe Fischer Igreja, Coordenador Geral do SESMT, Eng. Segurança do Trabalho, Coordenador do PPRa.

Table with 2 columns: Content, Name. Includes Ciência do conteúdo apresentado no documento, Dra. Graziela Maluf Orlandi, Fernando Luiz da Silva Júnior, Médica do Trabalho, Eng. Segurança do Trabalho, Coordenadora do PCMSO.

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPAR

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
MARIO DEDINI II

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MARIO DEDINI II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF MARIO DEDINI II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Francisca Tagero Barbosa nº 55	Bairro: Mario Dedini
CEP: 13412-355	Telefone: 34133622
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 12	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 150
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 750
- Altura do pé direito (m): 4
- Altura da edificação (m): 5

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado de 8ª Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO		Agente Comunitário de Saúde	
	05	ÁREA DE ATUAÇÃO		Atenção Básica	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01											
Risco	Agente	Reconhecimento			Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Avaliação	
		Fonte Geradora	Exposição	Conseq. (C)						RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA	
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA	
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
Ergonômico	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA	
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA	
MEDIDAS DE CONTROLE											

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01					
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)	
• Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);		• Ordem de Serviço;		• Calçado de segurança;	
• Sinalização, iluminação e saídas de emergência;		• Padronização de procedimentos;		• Óculos de segurança com lente fumê;	
		• Sinalização dos ambientes;		• Bloqueador solar;	
		• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;		• Chapéu com protetor de pescoço.	
		• Programa de vacinação/imunização;		Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de fofação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.	
		• Mobiliário adequado;			
		• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			
Observações:					
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."					
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPAR (Matriz de Avaliação de Risco).					
- NA – Não se Aplica.					

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO		Auxiliar de Enfermagem - PSF	
	02	ÁREA DE ATUAÇÃO		Atenção Básica	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônicas-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02											
Risco	Agente	Reconhecimento			Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Avaliação	
		Fonte Geradora	Exposição	Conseq. (C)						RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA	
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA	
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA	
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA	
MEDIDAS DE CONTROLE											
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)						
• Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);		• Ordem de Serviço;			• Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);						
• Sinalização, iluminação e saídas de emergência;		• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;			• Luvas de procedimento não cirúrgicos;						
• Ventilação natural;		• Sinalização dos ambientes;			• Luvas de Látex;						
• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;		• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;			• Avental plástico;						
					• Gorro;						
					• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;						
					• Máscara cirúrgica – precaução para						

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);				
					• Programa de vacinação/imunização;				
					• Mobiliário adequado;				
					• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
Observações:									
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."									
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPAR (Matriz de Avaliação de Risco).									
- NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	03	FUNÇÃO		Auxiliar em Saúde Bucal	
	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		Atenção Básica	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03											
Risco	Agente	Reconhecimento			Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	Avaliação	
		Fonte Geradora	Exposição	Conseq. (C)						RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)	
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA	
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA	
Biológico	B7 – Outros:	Pacientes, fómites e	Intermitente	Ar / Contato	Processos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA	



Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>

**Observações:**  
\* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.  
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I - Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996.6(19):25-8.

- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA		FUNÇÃO	
04		Cirurgião Dentista	
01		Atenção Básica	
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>			
Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológico-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestado de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

Reconhecimento		Avaliação	
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente
Químico	Q7 - Outros Amalgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de	Intermitente

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 - Outros Amalgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>

**Observações:**  
\* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.  
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I - Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996.6(19):25-8.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA		FUNÇÃO	
05		Enfermeira N.S. - PSF	
01		Atenção Básica	
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>			
Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas; fazer a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensão, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

Reconhecimento		Avaliação	
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente
	M 15 - Outras situações de	Escorregões, tropeços e	Eventual

Reconhecimento		Avaliação	
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual
Químico	Ausente	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual
	M 15 - Outras situações de	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>

**Observações:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA		FUNÇÃO	
06		Médico do PSF	
01		Atenção Básica	

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**  
Prestar assistência integral à saúde dos usuários da sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade científica no modelo mundial, bem como desenvolver atividades no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas nas NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensão, diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar para serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

Reconhecimento		Avaliação	
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual
Químico	Ausente	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual
	M 15 - Outras situações de	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>

**Observações:**  
- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

### 4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E			E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P				
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESÇOÇO		I				
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO				I	I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)		I				
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

### 5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		RESPONSÁVEL		MESES DO ANO											
AÇÕES DO PROGRAMA		GHE/ANÁLISE	Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRa		Todos	SESMT	X											
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*		Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais		Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**		Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**		Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**		Todos	SEMS - Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRa		Todos	SESMT												X
Revisão do cronograma do PPRa		Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:		* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
		** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													



## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
Fazer uso do EPI;  
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencepe e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Fernando Luiz da Silva Júnior  
Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
MONTE LIBANO I

2019 / 2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MONTE LIBANO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF MONTE LIBANO I	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Caçapava, nº 255	Bairro: Monte Libano
CEP: 13401-565	Telefone: 34341755
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 08	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

## 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 200
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 200
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almojarifado/D.M.L.;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativo;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA 01 CARGO Agente Comunitário de Saúde Atensão Básica

Reconhecimento Avaliaçao Risco Agente Fonte Geradora Exposição Meio de propagação / Vias de transmissão Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos Metodologia de Avaliação Conseq. (C) Prob. (P) RISCO (C x P) Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Reconhecimento Avaliaçao COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS INDIVIDUAIS (EPI) Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA 02 FUNÇÃO Auxiliar de Enfermagem - PSF Atensão Básica

Reconhecimento Avaliaçao

Reconhecimento Avaliaçao Risco Agente Fonte Geradora Exposição Meio de propagação / Vias de transmissão Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos Metodologia de Avaliação Conseq. (C) Prob. (P) RISCO (C x P) Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Reconhecimento Avaliaçao COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS INDIVIDUAIS (EPI)

Reconhecimento Avaliaçao Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA 03 FUNÇÃO Enfermeira N.S.-PSF Atensão Básica

Reconhecimento Avaliaçao Risco Agente Fonte Geradora Exposição Meio de propagação / Vias de transmissão Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos Metodologia de Avaliação Conseq. (C) Prob. (P) RISCO (C x P) Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Reconhecimento Avaliaçao Microorganismos fômites, material utilizado durante a assistência Infecções causadas por vírus, bactérias, fungos etc

Reconhecimento Avaliaçao Ergonômico De acidente / Mecânico

MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS INDIVIDUAIS (EPI) Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA 04 CARGO Médico do PSF Atensão Básica

Reconhecimento Avaliaçao Risco Agente Fonte Geradora Exposição Meio de propagação / Vias de transmissão Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos Metodologia de Avaliação Conseq. (C) Prob. (P) RISCO (C x P) Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância

Reconhecimento Avaliaçao De acidente / Mecânico

Reconhecimento Avaliaçao COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS INDIVIDUAIS (EPI)

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

4 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with columns for EPI (Agent Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem - PSF, Enfermeiro NS - PSF, Médico - PSF) and rows for various PPE items like Avental de Plástico, Calçado de Segurança, etc.



## 5 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
Fazer uso do EPI;  
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de piás de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2019.

Dr. Rubens Cenci Motta

Felipe Fischer Igreja

Coordenador Geral do SESMT

Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento

Dra. Graziela Maluf Orlandi

Fernando Luiz da Silva Júnior

Médica do Trabalho

Coordenadora do PCMSO

Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
MONTE LIBANO II e FARMÁCIA

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) MONTE LÍBANO II - FARMÁCIA MONTE LÍBANO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF MONTE LÍBANO II - FARMÁCIA MONTE LÍBANO II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Grau de Risco considerado na Farmácia: 02	
Endereço: Rua Professor Felinto de Brito s/nº	Bairro: Jd São Paulo
CEP: 13403-015	Telefone: 34226817
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 15	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

## 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 185
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 195
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

PSF

- Almojarifado
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório pediátrico;
- Copa;
- D.M.L.;
- Lavanderia
- Recepção;
- Sala de pré e pós consulta / triagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

FARMÁCIA

- Banheiro;
- Copa;
- Estoque;
- Recepção;
- Sala da farmacêutica;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.